

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 29/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA - HEAPA

22 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

GOIÂNIA

JULHO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação trimestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 096/2016- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HEAPA.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos - GEC com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE -CG e a FEC utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento trimestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 05 de junho de 2024 (v. 60995414) com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social (OS) (v. 61031339) aos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão (v. 61590845).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, e apresentasse as produções relativas ao instrumento, para acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da unidade de saúde.

De posse de todos os dados, procedeu-se pela análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação/Gerência** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 29-2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 22 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período em análise encontra-se modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

Após análise do Relatório de Execução da OSS, encaminhado por meio do Ofício nº 300/2024 - IGH (v. 61472445), e de acordo com o monitoramento, passa-se a informar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- **Internações Hospitalares:** Contemplam as saídas dos leitos de clínica médica e clínica cirúrgica. Para o período analisado, a **clínica médica não atingiu a meta** por alcançar uma eficácia de 61,54%, já na clínica cirúrgica a eficácia foi de 139,84%, conforme demonstrado na tabela 01. Em análise ao Ofício n. 300/2024 (61472445) - IGH/HEAPA, onde apresenta os documentos comprobatório retirados do Sistema de Gestão Hospitalar para os meses de outubro e novembro, na linha Clínica Médica, **o valor correto está na Tabela 01.1**. Portanto, de acordo com os critérios de repasse, presente no Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entre 90% e 100% do volume contratado o valor a pagar é de 100%, não havendo reajuste financeiro.

Tabela 01 - Demonstrativo dos serviços contratados: Internações Hospitalares

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta Mensal	Setembro 22 a 30-09 (9dias)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	97	14	35	42	106	320	197	61,54%
Clínica Cirúrgica	405	150	603	588	528	1337	1869	139,84%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 01.1 - Demonstrativo dos serviços contratados: Internações Hospitalares / Sistema de Gestão Hospitalar

INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO								
Internação (Saídas Hospitalares)	Meta Mensal	22/09/23 a 31/09/2023	out/23	nov/23	dez/23	EXECUTADO	CONTRATADO NO PERÍODO	EFICÁCIA
Clínica Médica	97	14	74	102	106	296	323	92%

Fonte: Ofício Nº 300.2024 - IGH

Contudo, adverte-se a equipe do HEAPA quanto à divergência de informações encaminhadas pela própria entidade, o que deve ser corrigido.

- **Cirurgias Programadas:** as cirurgias eletivas hospitalares podem ser estratificadas em 3 tipos, quais sejam, Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro, Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade e Cirurgia eletiva hospitalar de alta complexidade e alto custo. Abaixo, apresenta-se o resultado e a justificativa da parceira privada:

A Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro apresentou uma eficácia de 75,38%;

Vale ressaltar a provável alteração do procedimento médico e a consequente mudança na classificação das cirurgias após a unidade receber o paciente. Ou seja, um paciente inicialmente classificado como de alto giro, com tempo médio operatório de duas horas, pode se tornar um paciente enquadrado nas eletivas de média complexidade, com tempo médio operatório de quatro horas. Diante disso, solicitamos que seja considerado o número apresentado na **Tabela 02.1**, pois o número total de cirurgias realizadas não se altera mantendo-se 1.808, apenas sua classificação, incluindo a computação das eletivas na especialidade de bucomaxilo facial.

Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade a eficácia foi de 154,55%. Portanto, no período avaliado a Unidade apresentou resultados dentro da meta, não havendo reajuste financeiro.

Cirurgia eletiva hospitalar de alta complexidade e alto custo eficácia de 14,14%.

É válido mencionar que, durante esse período, o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em questão ainda não havia sido assinado, publicado ou encaminhado ao parceiro Regulador, não alterando o perfil dos pacientes a serem encaminhados ao HEAPA. Após entrar em contato com o Complexo Regulador Estadual (CRE) para abordar a falta de envio desses pacientes, fomos informados de que o perfil das cirurgias não foi atualizado devido à continuação do perfil estabelecido no 9º Termo Aditivo, o que impossibilitou o ajuste do REGNET. Portanto, todos os procedimentos eletivos foram realizados conforme o perfil dos pacientes direcionados pelo CRE, enquanto aguardávamos a formalização e finalização da assinatura do contrato de gestão. Desta forma, a unidade cumpriu exatamente o número de cirurgias com o perfil dos pacientes direcionados pelo CRE.

A COMACG solicitou manifestação da SUREG que através **Despacho nº 204/2024 (62320489)** pontuou:

Diante do exposto a Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas **manifesta favorável** a alegação apresentada pela Organização Social no que concerne a extemporaneidade da assinatura e publicação do contrato que repercutiu na extemporaneidade do processo de regulação do acesso e, cumprimento das metas da unidade, por consequência.

Portanto a Tabela 02.1 foi a considerada para análise, conforme dados extraídos do próprio SGH.

Tabela 02 - Demonstrativo dos serviços contratados: Cirurgias Programadas

Cirurgias Programadas	Meta Mensal	Setembro 22 a 30-09 (9dias)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia de alto giro	80	16	54	64	65	264	199	75,38%
Cirurgia de Média ou alta complexidade	80	40	138	129	101	264	408	154,55%
Cirurgia alto custo (com ou sem OPME)	30	3	3	2	6	99	14	14,14%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 02.1 - Demonstrativo dos serviços contratados: Internações Hospitalares / Sistema de Gestão Hospitalar

Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	22/09/23 A 31/09/23	out/23	nov/23	dez/23	EXECUTADO	CONTRATADO NO PERÍODO	EFICÁCIA
Cirurgia de alto giro	80	40	87	56	77	260	267	97%
Cirurgia de Média ou alta complexidade (s/ alto custo)	80	16	86	136	113	351	267	131%
Cirurgia de alta complexidade e alto custo (com ou sem OPME)	30	3	11	3	6	23	100	23%
Total	190	59	184	195	196	634	634	100%

Fonte: Ofício Nº 300.2024 - IGH

- **Atendimento Ambulatorial:** se refere à consultas médicas na atenção especializada com uma eficácia de 86,28% com sugestão de ajuste financeiro para esta linha.

Em análise ao Ofício n. 300/2024 (61472445) - IGH/HEAPA, a unidade apresentou a produção constante do SGH (tabela 3.1) que foi considerado para efeito de análise. Portanto de acordo com a Tabela 2 dos critérios de repasse, presente no Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016-

E para consultas multiprofissionais na atenção especializada a eficácia apresentada foi de 93,21%, sendo que, de acordo com com os critérios de repasse da Tabela 2 do Contrato de Gestão que se refere ao repasse conforme percentual de volume contratado entre 90% e 100% do volume contratado, o valor a pagar é de 100% do peso percentual, não havendo reajuste financeiro.

Tabela 03 - Demonstrativo dos serviços contratados: Atendimento Ambulatorial

Atendimento Ambulatorial	Meta Mensal	Setembro 22 a 30-09 (9dias)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas na atenção especializada	1.500	403	1343	1332	1193	4950	4271	86,28%
Consultas multiprofissionais na atenção especializada	250	27	262	252	228	825	769	93,21%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 03.1 - Demonstrativo dos serviços contratados: Internações Hospitalares / Sistema de Gestão Hospitalar

Atendimento Ambulatorial	Meta Mensal	22/09/23 A 31/09/23	out/23	nov/23	dez/23	EXECUTADO	CONTRATADO NO PERÍODO	EFICÁCIA
Consultas Médicas	1.500	443	1343	1332	1383	4.501	5.000	90%

Fonte: Ofício Nº 300.2024 - IGH

Adverte-se a equipe do HEAPA quanto à divergência de informações encaminhadas pela própria entidade, o que deve ser corrigido.

- **SADT Externo:** O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo envolve o conjunto de exames e ações de apoio terapêutico, sendo que para a análise para cumprimento de metas é por linha tipo de exames. Para os exames de radiografia, ultrassonografia/doppler e tomografia computadorizada com e sem contraste, a Unidade cumpriu as metas estipuladas. Já para o exame de radiografia com contraste, aUnidade não atingiu a meta, alcançando um resultado de 70,45%. Diante disso a Oss encaminhou a seguinte justificativa:

Para o SADT Externo de exame de Raio X com contraste faz-se imperioso salientar que conforme Ofício nº 18308/2024/SES e Despacho nº 204 (SEI 57806191) da Gerência de Engenharia e Arquitetura, “esclarece-se que a Unidade poderá apresentar justificativa quanto ao não cumprimento das metas de 40 exames de radiografia contrastada durante a avaliação das metas do 10º Termo Aditivo, até que finalize o investimento e adequações estruturais necessárias ao seu cumprimento, uma vez que a unidade não detém de aparelho específico para atendimento da meta.”

Dessa forma, não se aplicará reajuste financeiro neste indicador.

Tabela 04 - Demonstrativo dos serviços contratados: SADT Externo

SADT EXTERNO	Meta Mensal	Setembro 22 a 30-09 (9dias)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Raio X	80	50	84	121	44	264	299	113,26%
Raio x com contraste	40	93	0	0	0	132	93	70,45%
Ultrassonografia/ Doppler	150	20	111	287	156	495	574	115,96%
Tomografia Computadorizada com e sem contraste	160	167	398	519	354	528	1438	272,35%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Em análise aos dados do SADT Externo comparados com o dados do KPIH, identificamos que os mesmos estão idênticos, porém sugerimos que haja averiguação dos pacientes externos encaminhados, a fim de identificar um possível remanejamento das linhas ou um estudo para que haja adequação à demanda da região.

- **Hospital Dia:** a Unidade apresentou uma eficácia de 100,26%, não havendo reajuste financeiro nesta linha de serviço.

Tabela 05 - Demonstrativo dos serviços contratados: Hospital Dia

Hospital Dia (7 leitos)	Meta Mensal	Setembro 22 a 30-09 (9dias)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos	308	81	310	309	319	1016	1019	100,26%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Portanto, a OSS no período analisado não cumpriu as metas dos indicadores de produção quanto aos serviços de Saídas Clínica Médica, Cirurgia de alto giro e Cirurgia de alto custo com ou sem OPME, SADT Externo em Radiografias com contraste e no Atendimento Ambulatorial - consulta médica na

atenção especializada, posto que apresentaram uma produção abaixo das metas contratualizadas e fora da variação aceitável de até 10%. Porém, ao acatar as justificativas apresentadas, via Ofício (61472445), pela OSS e dada a concordância da SUREG (62320489), em relação ao não alcance das metas, **não haverá sugestão de ajuste** financeiro a aplicar neste período em análise para os indicadores descritos.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência e efetividade dos processos da gestão.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar – os dados apresentados no trimestre neste indicador demonstraram uma média de 101,78%.
2. Média de permanência Hospitalar (dias) - os dados apresentados neste indicador no trimestre demonstram uma média de 5,02, alcançando uma porcentagem de execução de 100%.
3. Índice de intervalo de Substituição de leito - horas - os dados apresentados neste indicador no trimestre analisado demonstram uma média do período de -2,13, apresentando uma porcentual de execução em relação a meta de 210%.
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade) - os dados apresentados neste indicador no trimestre demonstram uma média alcançada de 2,00%, com um percentual de execução de 160%.
5. Razão do quantitativo de consultas ofertadas - os dados apresentados neste indicador no trimestre avaliado foi de média apresentada 1,17 em relação a meta a ser cumprida que é igual a 1.
6. Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em ate 10 dias - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 94,67% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 70%.
7. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMat para o primeiro ano - os dados apresentados neste indicador no trimestre demonstram uma média alcançada de 22,67% em relação a meta a ser cumprida que é menor que 50%.
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMat para o segundo ano - os dados apresentados neste indicador no trimestre demonstram uma média alcançada de 0% em relação a meta a ser cumprida que é menor que 25%.
9. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI)Digitadas Oportunamente - até 7 dias - os dados apresentados neste indicador no trimestre demonstram uma média alcançada de 96,00%.
10. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI)Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 100%.
11. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 0,06% apresentando uma porcentagem de execução de 197%.
12. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas) - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 2,97% apresentando uma porcentagem de execução de 141% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.
13. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 7,64% apresentando uma porcentagem de execução de 105% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 8%.
14. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH- DATASUS - os dados apresentados neste indicador no trimestre avaliado demonstram uma média alcançada de 0,00%, com porcentagem de execução de 200%.

Portanto, no período avaliado a Unidade apresentou no Indicador da Parte Variável uma pontuação global de 10 que de acordo com 10º Termo aditivo **atingiu** a meta, conforme Tabela 01.

Tabela 01 - Indicadores de Desempenho

Indicadores	Meta Mensal	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	109,46%	98,07%	97,82%	101,78%	119,74%	10	10	100%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5 dias	5,42	4,77	4,87	5,02	100%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 22	-11,25	2,25	2,61	-2,13	210%	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	<5%	0,00%	2,00%	6,90%	2,97%	141%	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar mesmo CID (em até 29 dias)	<8%	5,92%	7,00%	10,00%	7,64%	105%	10		
6- Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a Unidade).	≤ 5%	1,00%	5,00%	0,00%	2,00%	160%	10		
7. Percentual de Ocorrências de Rejeições no SIH	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10		
8 - Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,26	1,25	1,01	1,17	117%	10		
9 - Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em ate 10 dias.	≥ 70%	98,00%	92,00%	94,00%	94,67%	135,24%	10		
10- Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMat (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%	33,00%	17,00%	18,00%	22,67%	154,66%	10		
11- Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMat	< 25%	0%	0%	0%	0%	200,00%	10		

(Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o segundo ano								
12- Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI)Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	98,00%	95,00%	95,00%	96,00%	120,00%	10	
13- Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI)Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥ 80%	100%	100%	100%	100%	125,00%	10	
14- Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,07%	0,02%	0,09%	0,06%	197,00%	10	

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro - contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Gestão e Humanização (IGH), em relação ao Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HEAPA, por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas, a qual foi sintetizada e remetida para a OS, por meio do Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC) nº 74/2024 - CAC (56745919); Despacho nº 992/2024/SES/CAC (59580781), Despacho nº 1479/2024/SES/SUPECC (60611514). apensada aos autos do Processo nº (202400010010775).

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo IGH/HEAPA, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) Envio de documentos relacionados a processos seletivos de modo incompleto, seja por meio do sistema de prestação de contas econômico financeiro (SIPEF) e/ou do sistema eletrônico de informações (SEI).

A CAC destaca que até o presente momento, o IGH não apresentou a publicação do edital de alguns certames e/ou o resultado (publicidade) de todos processos seletivos, em observância ao artigo 9º e 46º, do regulamento de compras de contratações desta OS.

a.2) Contratações de prestações serviços sem a ocorrência de procedimento seletivo, na modalidade inexigibilidade contratual.

A CAC destaca a existência de contratos que ainda não foram regularizados pelo IGH, diante da ausência da demonstração da vantajosidade, da economicidade e da razoabilidade referentes a efetivação destes contratos, considerando os preços praticados pelo mercado, por meio da apresentação de pelo menos, uma nota fiscal de empresas do mesmo gênero, em desacordo com o § 1º; art. 10º do seu Regulamento de Compras.

a.3) Contratos sem a devida cobertura contratual ou com prazo de vigência superior à sessenta meses.

A CAC destaca a existência de contratos sem cobertura contratual e/ou com prazo de vigência contratual superior à 60 (sessenta) meses, isto é, em desacordo com o artigo 41, do regulamento de compras e de contratações desta OS, que ainda não foram regularizados pelo IGH.

a.4) Pagamento mensal à empresa Philips Medical Systems Ltda para contratação sob demanda.

A CAC destaca que a contratação da empresa Philips Medical Systems LTDA, para a prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças, foi firmada para pagamento sob demanda e o mesmo está sendo feito mensalmente, com um valor fixo em peças, sendo que nem todo mês há substituição de peça.

a.5) Ausência do desconto da cota-parte dos funcionários vinculados a essa unidade hospitalar, no que tange a despesa com serviço de plano de saúde.

A CAC destaca que a contratação de serviços de plano de saúde, prestados pela empresa PB Assistência Médica EU Ltda, está sendo analisado nos autos do Processo de nº 202400010006297.

a.6) Movimentações dos recursos do contrato de gestão em mais de uma conta corrente, em desacordo com a Portaria nº 994/2023 – GAB/SES – GO E Ofício nº 165/2024 – SES

a.7) Indícios de dano ao erário:

A CAC informa que a análise é feita semestralmente e que no período de julho a dezembro de 2023 houve pagamento de despesas com juros e multas no valor de R\$ 15.457,15 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

a.8) Processos Administrativos de Responsabilidade de Organização Social, relacionados as irregularidades praticadas pelo IGH/HEAPA, que estão sendo analisados:

Autos (202300010033736): No que tange as irregularidades dos Contratos firmados com as empresas Sandro Silva - Sociedade Individual de Advocacia e Reis e Reis Advogados S/S, para a prestação de serviços advocatícios.

Autos (202400010006297): No que tange as irregularidades dos Contratos firmados com as empresas PB Assistência Médica EU LTDA e Prudential do Brasil Vida em Grupo SA, para a prestação de serviços de planos de saúde e seguro de vida, respectivamente.

b) Análise das demonstrações contábeis

A administração da OS é responsável pela confecção e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras (contábeis), de acordo com: a legislação vigente (incluindo portarias, instruções normativas, resoluções, regulamentos, manuais e outros adotados pela SES-GO), as condições gerais do Contrato de Gestão, controles internos, elementos imprescindíveis à sua adequada elaboração e publicação, livres de distorções. Destaca-se que as informações são de inteira responsabilidade da parceira privada, independentemente de conduta culposa ou dolosa.

Conforme Balancete Analítico relativo ao mês de dezembro do ano de 2023 e, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor, a equipe técnica da SES realizou análises as quais geraram os seguintes resultados, apontamentos em sistema de prestação de contas (se ainda persistentes) e questionamentos:

Contas do Ativo

b.1) Apresentar os relatórios contábeis, pelo Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, visto que existem dispêndios financeiros mensais com o mesmo.

b.2) Os saldos iniciais do balancete analisados do mês 09/2023, não conferem com os saldos finais do balancete do mês anterior. Conforme Portaria 1038/2017 Art. 4º, ocorrendo alguma alteração nos saldos contábeis, a OSS deverá reenviar os demonstrativos via ofício, com as respectivas justificativas para cada uma das alterações ocorridas, em observância ao disposto na Resolução CFC nº 596/85 do Conselho Federal de Contabilidade.

b.3) No balancete contábil do mês de dezembro de 2023, constam contas bancárias sem a devida identificação quanto a finalidade em custeio, investimento e fundo rescisório trabalhista. Logo, a OS deve renomear tais contas bancárias quanto as finalidade citadas e reenviar os kits contábeis, conforme Portaria 1038/2017, art. 4º.

b.4) Apresentar a composição contábil e previsão de baixas com as respectivas notas fiscais e demais documentos quanto ao saldo de R\$ 783.623,11 (setecentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e onze centavos), referente a conta de "Adiantamento a fornecedores".

b.5) Apresentar a composição contábil e previsão de baixas com as respectivas notas fiscais e demais documentos quanto ao saldo de R\$ 4.859,70 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), referente a conta de "Adiantamento de despesas gerais".

b.6) Apresentar a composição contábil detalhada dos saldos, documentos comprobatórios e as devidas resolutiveis para regularizar o valor de R\$ 195.006,68 (cento e noventa e cinco mil seis reais e sessenta e oito centavos), referente a conta de "bloqueio judicial".

b.7) Intangível no valor de R\$ 112.142,26 (cento e doze mil cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). A OS deve justificar este saldo, e caso seja ativo intangível, reclassificar o mesmo nas contas de bens adquiridos com recurso do contrato de gestão no ativo e passivo compensado para fins de controle.

b.8) Conta de depósitos judiciais no ativo compensado no valor de R\$ 271.190,06 (duzentos e setenta e um mil cento e noventa reais e seis centavos), sem a contrapartida no passivo compensado. Justificar e apresentar documentos comprobatórios.

Contas do Passivo

b.9) Contrato de gestão a executar no valor de R\$ 926.954,81 (novecentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Caso o mesmo seja referente a recebimento de custeio do contrato de gestão, o mesmo deve ser compensado com a conta de contrato de gestão a receber no ativo, em observância ao Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO.

b.10) Rever o lançamento do CEBAS das contas patrimoniais e de resultado, classificando-as em contas próprias para controle, sendo no ativo e passivo. Pois a Lei de nº 187 de 2021 que dispõe sobre referida certificação, não determina que a contabilização do benefício seja no resultado, mas que exista um registro contábil de forma segregada e em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor, art. 3º inciso IV. Visto isso, acerca das normas contábeis, a Interpretação Técnica de entidade sem finalidade de lucros ITG 2002 (R1), aprovada peça resolução do CFC de nº 1.330/11, na página de nº 4, item nº 26 contas de compensação, informa que *"sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações contábeis, a entidade pode controlar em conta de compensação transações referentes a isenções, gratuidades e outras informações para a melhor evidenciação contábil."* Logo, conforme este embasamento contábil em vigor, essa Coordenação assevera mais uma vez que o registro da isenção do CEBAS, concernente à imunidade de contribuições à seguridade social que trata o inciso 7º do art. 195 da Constituição Federal e demais alterações (20% do INSS Patronal e PIS sobre folha de pagamento), para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que atue na área da saúde, não devem ser reconhecidas contabilmente em contas de resultado, mas sim em contas próprias patrimoniais para fins de controle.

A título de informação complementar, essa OS vem reiterando inúmeras vezes nos relatórios semestrais das unidades de sua gestão, Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFC), a exemplo a de nº 92/2023 - SES/CAC (51427613;52634184;), que com base na mesma Lei no Art. 3º V, que o registro do CEBAS devem permanecer inalterados e assim, mantidos na contabilidade em contas de resultado, pois este parágrafo descreve que *"não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal"*. Pois bem, essa Coordenação reitera que este parágrafo não estabelece que o benefício deve ser registrado em contas de resultado na contabilidade, tão pouco que o benefício é revertido para esta OS, em resumo, a ideia é garantir que as entidades sem fins lucrativos mantenham sua finalidade social e não se beneficiem financeiramente de forma inadequada.

b.11) Fundo de reserva trabalhista no valor de R\$ 2.295.996,53 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). A OS de apresentar a composição analítica dos saldos, visto que de acordo com a Portaria nº 994/2023 e o art. 14 da Lei nº 15.503/2005, o fundo rescisório trabalhista trata-se de uma reserva financeira bancária e não uma provisão no passivo.

Contas de Resultado

b.12) Justificar o lançamento de glosas diversas no valor de R\$ 727.931,22 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

b.13) Justificar o lançamento de ajuste de inventário no valor de R\$ 5.205.176,94 (cinco milhões, duzentos e cinco mil cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial - 2023

A título de informação complementar, como medida preventiva e saneadora, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do “Kit Contábil” entregue por esta OS referente a competência de dezembro de 2023, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO ou outra que vier a modificá-la ou substituí-la. Tal relatório foi elaborado com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão, e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado e como tem sido o desempenho do gerenciamento da parceira privada, com o intuito de averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de apoio para demonstrar a eficiência da aplicação do recurso público na prestação de serviços de saúde do Estado de Goiás. A saber:

DRE GERENCIAL - HEAPA - IGH - 2º E 1º SEMESTRE DE 2023							
	2º Semestre 2023		2º Sem. A.V.	1º Semestre 2023	1º Sem. A.V.	A.H.	
TOTAL DE ENTRADAS	46.961.031,19			49.001.438,47			
Programa de Gestão em Saúde	46.815.947,75	C	100%	48.699.848,88	C	99%	-4%
Juros Recebidos	145.083,44	C	0,3%	301.589,59	C	1%	-52%
TOTAL DE CUSTOS	51.154.509,23		109%	44.048.175,13		90%	16%
Despesas com Pessoal	18.728.371,89	D	40%	18.759.172,68	D	38%	-0,2%
Materiais e Medicamentos p/Atendimento	4.363.979,50	D	9%	4.883.985,23	D	10%	-11%
Materiais de Uso e Consumo	273.704,56	D	1%	250.925,10	D	1%	9%
Refeições e Alimentação	2.636.616,10	D	6%	2.514.790,30	D	5%	5%
Higienização e Conservação	3.523.029,43	D	8%	3.600.520,85	D	7%	-2%
Ajuste de Inventário	5.205.176,94	D	11%	-	D	0%	100%
Utilidades e Serviços	663.601,16	D	1%	597.793,83	D	1%	11%
Serviços Médicos	12.286.129,87	D	26%	10.135.201,57	D	21%	21%
Custo com Manutenção	1.573.671,08	D	3%	1.704.932,21	D	3%	-8%
Locação de Equipamentos Médicos	594.554,67	D	1%	887.515,91	D	2%	-33%
Bens Permanentes	6.319,00	D	0,01%	57.178,00	D	0,1%	-89%
Serviços de Vigilância	1.299.355,03	D	3%	656.159,45	D	1%	98%
TOTAL DE DESPESAS	2.148.704,37		5%	2.755.004,06		6%	-22%
Serviços Terceirizados	614.055,82	D	1%	1.005.880,67	D	2%	-39%
Despesas de Viagens	7.620,84	D	0,02%	6.567,73	D	0,01%	16%
Despesas / Serviços Matriz	1.202.424,16	D	3%	1.396.812,83	D	3%	-14%
Despesas com Aluguéis Gerais	225.269,31	D	0%	259.404,88	D	1%	-13%
Taxas	7.880,49	D	0,02%	5.098,00	D	0,01%	55%
Autos de Infrações	3.953,86	D	0,01%	-	D	0,00%	100,00%
Despesas com Eventos e Publicidades	-	D	0,00%	1.134,00	D	0,00%	-100,00%
Despesas com Veículos	30.196,51	D	0,1%	24.278,54	D	0,0%	24%
Despesas Financeiras	41.148,68	D	0,1%	55.719,87	D	0,1%	-26%
Gastos Gerais	16.154,70	D	0,03%	107,54	D	0,00%	14922%
TOTAL DE SAÍDAS	53.303.213,60		114%	46.803.179,19		96%	14%
DIFERENÇA ENTRADAS X SAÍDAS	-6.342.182,41			2.198.259,28			

Gastos com Serviços na Atividade Fim 70% conf. Cláusula ct

Rateio Adm. Matriz OS Art. 7º Lei 15.503

Obs. Na conta de custos, excluído a provisão do CEBAS (isenção INSS patronal e PIS s/ folha). Pois de acordo com o estudo técnico desta especializada, este registro não deve movimentar contas de resultado, apenas no grupo de ativo/passivo compensado a título de controle. Valor do 1º semestre 2.414.094,03, 2º 2.490.472,68.

Outros gastos relevantes	2º s. 2023			1º s. 2023			
	Valor	% da Receita	Média Mês	Valor	% da Receita	Média Mês	A.H.
1 - Custos com Materiais e Medicamentos	R\$ 9.842.861,00	21%	1.640.476,83	5.134.910,33	10%	855.818,39	92%
2 - Custos com Higienização e Limpeza	R\$ 3.523.029,43	8%	587.171,57	3.600.520,85	7%	600.086,81	-2%
3 - Custos com Refeição e Alimentação	R\$ 2.636.616,10	6%	439.436,02	2.514.790,30	5%	419.131,72	5%
4 - Custo com Serviços de Vigilância	R\$ 1.299.355,03	3%	216.559,17	656.159,45	1%	109.359,91	98%
5 -Custo com Manutenção Patr., equip. e Software	R\$ 1.573.671,08	3%	262.278,51	1.704.932,21	3%	284.155,37	-8%
Totais	R\$ 18.875.532,64	40%	R\$ 3.145.922,11	13.611.313,14	28%	2.268.552,19	39%

Fonte: balancete de verificação 06 a 12/2023 e planilha financeira DIPAG/SES.

Ante ao exposto, sobre a análise da DRE em estudo, especificamente do segundo semestre de 2023, período abrangente a este relatório, constatou-se este nosocômio apresentou um total de custos e despesas no valor de **R\$ -53.303.213,60 (cinquenta e três milhões, trezentos e três mil duzentos e treze reais e sessenta centavos)**, contra um total de receitas governamentais previstas e realizadas, com acréscimos das receitas das aplicações financeiras, no valor de **R\$ 46.961.031,19 (quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e um mil trinta e um reais e dezenove centavos)**, logo, **gerando um resultado deficitário para o período de R\$ -6.342.182,41 (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)**. Neste sentido, esta OS executou 14% a mais em relação aos recursos financeiros disponibilizados para esta competência, para o HEAPA.

Outrossim, na linha de gastos (ou dispêndios), exceto a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal 64%, dentro do previsto no contratos), os outros dispêndios de maior relevância em relação a receita foram custos com materiais e medicamentos 21%, custos com higienização e limpeza 8%, custos com refeição e alimentação 6%, custos com serviços de vigilância 3% e custos com manutenção patrimonial, equipamentos e software 3%.

Com base nas informações destacadas em linhas pretéritas, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

b.14) Justifique se os percentuais de custos e despesas identificados na DRE Gerencial, estão em equilíbrio com a subvenção governamental realizada para o segundo semestre de 2023 e dentro do princípio da economicidade em suas atividades, visto o resultado deficitário de R\$ -6.342.182,41 (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

b.15) Justifique o aumento de 7% nos dispêndios com serviços na atividade fim da operação (celetistas, serviços médicos, serviço de laboratório e radioterapia), referente à análise horizontal do primeiro para o segundo semestre de 2023.

b.16) Justifique o aumento de 16% no grupo de custos, referente à análise horizontal do primeiro para o segundo semestre de 2023.

Análise do Balanço Patrimonial Contábil - 2023

O referido Balanço Patrimonial foi elaborado pela equipe técnica de contadores desta Coordenação, conforma informações extraídas do Kit Contábil, remetido à SES/GO pelo IGH, referente a competência do mês de dezembro de 2023, mais especificamente, quanto aos dados referenciados pelo balancete de verificação. Este demonstrativo visa apresentar a situação financeira e contábil desta unidade de saúde, compreendendo todos os fatos contábeis desde o início da gestão desta OS até a presente data.

Observe-se para tanto, que a estrutura deste demonstrativo é compreendida por duas partes. A saber: ativo e o passivo. O ativo representa tudo aquilo que a OS possui, incluindo ativos circulantes (como caixa, estoques e outros créditos), e ativos não circulantes (outros créditos, depósitos judiciais). Já o passivo engloba as obrigações da empresa, como contas a pagar com fornecedores, tributos a pagar, obrigações trabalhistas e etc. Além disso, o patrimônio social, que é a diferença entre o ativo e o passivo, porém, no que tange a análise técnica referente ao terceiro setor, a qual é preconizada pelo Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO, verifica-se que não há contabilização neste último grupo, pois o resultado do exercício como demais movimentações financeiras contratuais, são controladas em contas patrimoniais próprias, concernentes ao contrato de gestão. Abaixo, o referido demonstrativo:

BALANÇO CONTÁBIL - HEAPA - IGH - 12/2023					
Ativo Total			Passivo Total		
5.912.175,72			14.570.957,00		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
5.528.843,40			14.438.668,03		
Disponibilidades			Obrigações a pagar		
2.813.829,67			8.996.928,11		
Bens	Fundo Fixo	1.500,00	Obrigações a pagar	Fornecedores	
Bens	Contas Bancárias - Corrente	2,00	Obrigações a pagar	Contratos a Faturar	1.243.609,12
Bens	Contas Bancárias - Aplicação - Custeio	1.613.543,58	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	1.658.423,01
Bens	Contas Bancárias - Aplicação - Invest.	371.469,37	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	2.344.450,28
Bens	Contas Bancárias - Aplicação - Fundo Resc	827.314,72	Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	195.256,51
Estoques			Obrigações a pagar	Empréstimos	1,00
1.656.741,61			Passivo Não Circulante		
Bens	Material Hospitalar	888.403,56	132.288,97		
Bens	Medicamentos	497.362,94	Contingências		
Bens	Uso e Consumo	270.975,11	132.288,97		
Outros Créditos			Obrigações a pagar		
1.058.272,12			Contingências Trabalhistas		
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	783.623,11			
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	74.782,63			
Direitos	Adiantamento a despesas gerais	4.859,70			
Direitos	Bloqueios Judiciais	195.006,68			
Ativo não Circulante					
383.332,32					
Outros Créditos					
383.332,32					
Direitos	Software e Programas	112.142,26			
Direitos	Depósitos Judiciais	271.190,06			
Diferença Ativo-Passivo					
Déficit do Período					
-					
8.658.781,28					

Obs. Não considerado neste relatório as contas do passivo de inss a recolher CEBAS e de provisão de fundo de reserva trab., visto que a primeira conta deve ser controlada apenas no ativo e passivo compensado, e a segunda por não ser uma provisão e sim uma reserva bancária.

Deste modo, com base no teor referenciado pelo balanço financeiro fornecido por este Instituto, pode-se observar que o HEAPA possui um ativo total de R\$ 5.912.175,72 (cinco milhões, novecentos e doze mil cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), contra um passivo total de R\$ 14.570.957,00 (quatorze milhões, quinhentos e setenta mil novecentos e cinquenta e sete reais), neste sentido, resultando em uma diferença entre ativo X passivo de R\$ -8.658.781,28 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), que representa um resultado deficitário acumulado, desde o início da gestão desta OS até o período em estudo, e, por conseguinte, demonstrando uma posição financeira insatisfatória perante a unidade, pois desde modo, as despesas e custos incorridos ultrapassaram os limites contratuais estabelecidos pelo Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO.

Ante ao exposto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para o seguinte questionamento:

b.17) Apresente de um Plano de Ação efetivo, a curto e médio prazo, demonstrando a redução dos seus gastos relativos ao Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro. O plano deverá considerar ações que não impactem diretamente na assistência, estando relacionado à eficiência operacional e gerencial da Organização Social.

Da Análise da Folha de Pagamento

b.18) Ao analisar as folhas de pagamento do período e fazer o comparativo entre elas, foi observado uma equidade quanto ao valor bruto e líquido e o quantitativo de pessoal.

b.19) Após a análise gerencial relativo ao período de julho a dezembro de 2023, foi possível observar que a unidade utilizou 64% do valor de suas entradas com pessoal e atividade fim, ficando dentro do limite estabelecido na cláusula do Contrato de Gestão.

b.20) Ao consultar o portal transparência, foi verificado que os salários dos diretores da OS estão acima do teto constitucional. Devido essa constatação, foi instaurado um processo administrativo nº 202300010033103 visando as justificativas por parte da OS e a devolução dos recursos pagos a maior. O IGH trouxe aos autos as justificativas, bem como efetuou um novo processo seletivo para contratação dos diretores e restituiu os valores apurados por esta coordenação.

Diante das justificativas da OS, os salários atuais dos diretores estão em conformidade com o teto constitucional.

b.21) Em maio de 2023 entrou em vigor a Portaria nº 994/2023 – SES que determina as Organizações sociais a utilizar as contas-correntes isentas de tarifas bancárias, cujo banco e agência são previamente indicadas pela SES. Visando implementar a nova rotina de repasse financeiro ao Parceiro Privado nesta Secretaria de Estado da Saúde e promover a retenção do valor mensal para compor o Fundo de Provisão, foi solicitado através do Ofício Circular 1147/2023-SES a todas as Organizações Sociais de Saúde – OSS e Organização de Sociedade Civil – OSC, que sejam enviados o Valor da Folha de Pagamento CLT resumida impreterivelmente até o último dia de cada mês, para o e-mail da Gerência responsável pelo Monitoramento da Unidade de Saúde. Nesse sentido, o IGH tem efetuado o cumprimento da remessa da informação para a SES-GO para o repasse fora do tempo oportuno.

Destaca-se que para todas as inconsistências apresentadas, a área técnica apresentou os questionamentos em processo administrativo apartado destes autos, no sentido de proporcionar o contraditório e a ampla defesa para a Organização Social, o que se encontra em andamento na SES-GO. Desta feita, quando da finalização dos processos, o resultado é informado aos órgãos de controle interno e externo.

3. ANÁLISE DOS CUSTOS - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CACES/GEC

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de setembro a dezembro 2023, no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)** , gerenciado pelo parceiro privado **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)**.

3.2 METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3 FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pelo **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)**, e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, no período avaliativo de **setembro a dezembro de 2023**.

3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1 Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliativo, a unidade encontrava-se sob a vigência do **10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016 SES/GO**, referente ao período de 22 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024, com valor estimado de custeio mensal de **R\$7.147.848,06 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos)** e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de **R\$ 1.206.889,79 (um milhão, duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

A Unidade de saúde possui aportes financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde no valor mensal de **R\$ 47.836,42 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

Não foi identificado receitas com **doações e investimentos** no período.

Observa-se glosas de metas contratuais na receita, para o período avaliado, totalizando **R\$ 2.213.409,64 (dois milhões, duzentos e treze mil quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

Por fim, conforme demonstrado na tabela 1, o valor total da receita do **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, foi de **R\$ 31.396.887,44 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavo)**, no período de setembro a dezembro 2023.

Tabela 1.

KPIH

Key Performance Indicators for Health

Planisa

Composição e evolução da receita

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 9/2023 - 12/2023

GOIÁS

GOVERNADORIA

Conta de receita	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	% comp
	Valor	Valor	Valor	Valor		
Contrato de Gestão Custeio	7.147.848,06	7.147.848,06	7.147.848,06	7.147.848,06	28.591.392,24	85,07
Contrato de Gestão Residência	47.836,42	47.836,42	47.836,42	47.836,42	191.345,68	0,57
Contrato de Gestão Servidores	1.206.889,79	1.206.889,79	1.206.889,79	1.206.889,79	4.827.559,16	14,36
Total	8.402.574,27	8.402.574,27	8.402.574,27	8.402.574,27	33.610.297,08	100,00
Dedução						
Glosas de Metas Contratuais	-553.352,41	-553.352,41	-553.352,41	-553.352,41	-2.213.409,64	
Total Geral	7.849.221,86	7.849.221,86	7.849.221,86	7.849.221,86	31.396.887,44	

3.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, o maior custo foi com pessoal médico e não médico, que representa **63,00%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 20.832.887,71 (vinte milhões, oitocentos e trinta e dois mil oitocentos reais e oitenta e setenta e um centavos)** para o período avaliado (Tabela 2).

Considerando a Receita total do ajuste, o custo com os grupos de contas pessoal médico e pessoal não médico representam **66,35%** do custeio da Unidade de Saúde, o que evidencia um gasto com recursos humanos dentro do limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, onde o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria e empregados.

Tabela 2.

Relatório de composição/evolução de custos

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 9/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Valo
	Valor	Valor	Valor	Valor		
Diretos						
Pessoal Não Médico						
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.363.941,40	1.347.628,81	1.359.374,45	1.393.167,82	5.464.112,48	1.366.0
Hora Extra - Não Médico	4.481,81	6.286,22	2.285,43	245,84	13.299,30	3.3
Encargos Sociais Não Médicos CLT	273.684,64	270.783,01	272.331,98	278.682,73	1.095.482,36	273.6
Provisões Não Médicos - CLT	45.021,12	44.543,80	44.798,61	45.843,31	180.206,85	45.0
Benefícios Não Médicos CLT	89.989,34	90.463,90	90.373,55	90.490,31	361.317,10	90.3
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	59.895,64	59.895,64	59.895,64	59.895,64	239.582,56	59.8
Encargos Sociais Diretoria - CLT	11.979,13	11.979,13	11.979,13	11.979,13	47.916,51	11.9
Provisões Diretoria - CLT	1.970,57	1.970,57	1.970,57	1.970,57	7.882,27	1.9
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	511.962,01	529.767,17	533.542,54	544.043,51	2.119.315,23	529.8
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	56.878,98	58.857,13	59.276,58	60.443,23	235.455,92	58.8
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	56.066,67	55.600,01	55.233,32	47.650,01	214.550,01	53.6
Contribuição Patronal Não Médicos Glosado	121.686,46	125.334,78	122.675,84	122.748,36	492.445,44	123.1
Outros Custos com Pessoal	71.108,11	70.148,77	70.148,77	70.995,09	282.400,74	70.6
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	214.992,26	215.555,39	215.647,82	201.172,99	847.368,46	211.8
Total	2.883.658,14	2.888.814,33	2.899.534,22	2.929.328,54	11.601.335,23	2.900.3
Pessoal Médico						
Salários e Ordenados Médicos - CLT	9.074,59	9.074,59	9.074,59	9.074,59	36.298,36	9.0
Encargos Sociais Médicos CLT	1.814,92	1.814,92	1.814,92	1.814,92	7.259,67	1.8
Provisões Médicos - CLT	298,55	298,55	298,55	298,55	1.194,22	2
Benefícios Médicos CLT	862,53	862,53	870,48	875,70	3.471,24	8
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosado	106.467,06	95.123,08	99.443,75	100.118,82	401.152,71	100.2
Encargos Sociais Médicos - Servidores Glosado	11.828,49	10.568,17	11.048,20	11.123,20	44.568,07	11.1
Prêmio Incentivo - Servidor Médico Glosado	32.609,00	32.530,89	32.523,93	30.637,25	128.301,07	32.0
Contribuição Patronal Médicos Glosado	19.767,20	20.199,28	21.786,68	21.395,10	83.148,26	20.7
Residência Médica	37.502,29	28.332,03	31.863,28	36.338,92	134.036,52	33.5
Encargos Sociais Residência Médica (INSS)	3.854,25	2.710,02	2.710,02	2.710,02	11.984,31	2.9
Contribuição Patronal Residência Médica	5.420,04	5.666,41	6.947,51	7.308,84	25.342,80	6.3
Honorários Médicos Fixos	180.385,00	180.385,00	180.385,00	180.385,00	721.540,00	180.3
Honorários Médicos Variáveis	1.796.972,70	1.973.311,67	1.881.910,24	1.909.410,58	7.561.605,19	1.890.4
Outros Custos com Pessoal Médico	17.912,52	17.912,52	17.912,52	17.912,52	71.650,08	17.9
Total	2.224.769,14	2.378.789,66	2.298.589,67	2.329.404,01	9.231.552,48	2.307.8
Total dos custos com Pessoal	5.108.427,28	5.267.603,99	5.198.123,89	5.258.732,55	20.832.887,71	5.208.2

Continuando a análise dos Custos Diretos, foi observado que o segundo maior custo da unidade refere-se aos "Serviços de Nutrição", do grupo de contas **Prestação de serviços**, que representa **4,96%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 1.639.559,09 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)** para o período avaliado, em terceiro verificamos os custos com "Medicamentos" do grupo de contas **Medicamentos de uso no paciente**, que representam **4,37%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 1.446.180,32 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais e trinta e dois centavos)** para o período avaliado.

Assim, o total dos custos diretos, no período de setembro a dezembro de 2023, no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, perfaz o montante de **R\$ 32.492.588,41 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, representando **98,26%** dos custos totais da unidade, conforme demonstrado na tabela 3.

Tabela 3.

Relatório de composição/evolução de custos

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 9/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Valo
	Valor	Valor	Valor	Valor		
Medicamentos de uso do paciente						
Medicamentos	367.212,17	386.673,53	330.164,74	362.129,88	1.446.180,32	361.5
Medicamentos Nutrição Parenteral	38.204,01	24.042,18	14.383,27	31.518,80	108.148,26	27.0
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	311.537,63	332.779,19	276.899,48	328.147,49	1.249.363,79	312.3
Materiais Dietas Enterais	16.513,33	21.675,38	23.700,87	16.099,52	77.989,10	19.4
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	148.128,99	192.726,03	181.268,36	169.199,11	691.322,49	172.8
Medicamentos - Gases Medicinais	19.226,15	10.995,17	10.771,62	8.388,01	49.380,95	12.3
Fios Cirúrgicos	11.394,09	12.093,05	10.682,41	11.348,85	45.518,40	11.3
Total	912.216,37	980.984,53	847.870,75	926.831,66	3.667.903,31	916.9
Materiais de Consumo Geral						
Químicos	1.846,83	1.596,31	1.180,48	1.725,50	6.349,12	1.5
Combustíveis e Lubrificantes	2.615,00	2.510,00	3.154,00	2.825,00	11.104,00	2.7
Gêneros Alimentícios (galões de água)	253,89	522,18	639,10	340,30	1.755,47	4
Materiais de E.P.I.	9.590,72	3.926,72	3.897,30	4.841,93	22.256,67	5.5
Materiais de Embalagens	3.582,90	5.214,51	2.963,77	1.143,13	12.904,31	3.2
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	16.932,24	21.555,60	17.970,33	23.363,54	79.821,71	19.9
Materiais de Higiene e Limpeza	37.771,41	37.793,37	39.414,43	28.436,56	143.415,77	35.8
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	1.034,69	1.034,69	2.529,06	3.005,38	7.603,81	1.9
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	19.983,40	26.717,97	61.146,49	22.867,40	130.715,26	32.6
Uniformes e Enxovais	10.939,52	11.629,25	20.204,41	18.113,59	60.886,77	15.2
Outros Materiais de Consumo	4.158,95	6.944,00	11.342,07	216,00	22.661,02	5.6
Total	108.709,55	119.444,59	164.441,44	106.878,33	499.473,91	124.8
Prestação de serviços						
Serviços de Lavanderia	90.328,09	95.556,28	79.361,96	85.672,85	350.919,18	87.7
Serviços de Nutrição	391.503,75	441.867,02	405.234,32	400.954,00	1.639.559,09	409.8
Serviços de Limpeza	245.145,56	245.145,56	245.145,56	245.145,56	980.582,24	245.1
Serviço de Certificação Digital	19.385,36	19.385,36	19.385,36	19.385,36	77.541,44	19.3
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	11.696,00	11.696,00	11.696,00	11.696,00	46.784,00	11.6
Serviços de Gestão e Administração	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	15.0
Serviço de Condução - Maqueiros	43.128,38	43.128,38	43.128,38	43.128,38	172.513,52	43.1
Serviços de Segurança Patrimonial	165.830,00	190.882,31	190.882,31	193.903,95	741.498,57	185.3
Serviços de Informática	39.363,30	39.460,11	92.056,91	92.056,91	262.937,23	65.7
Serviços de Manutenção	32.831,81	37.251,81	35.101,81	35.101,81	140.287,24	35.0
Serviços de Manutenção Engenharia Clínica	60.789,99	61.839,99	90.604,06	89.604,06	302.838,10	75.7
Serviços Laboratoriais	28.540,68	32.992,97	32.992,97	32.992,97	127.519,59	31.8
Serviços de Consultoria	87.578,97	87.578,97	91.293,92	91.293,92	357.745,78	89.4
Serviços Especializados em Dosimetria e Radioproteção	1.115,85	1.169,00	1.138,08	1.068,11	4.491,04	1.1
Serviços Especializados em Análise da Água	6.808,50	12.071,50	12.071,50	8.784,50	39.736,00	9.9
Serviços de Arquivo Digital - Físico - Same	3.285,89	2.867,11	3.068,31	2.879,86	12.101,17	3.0
Serviços de Esterilização	165.356,22	170.030,34	152.396,16	161.744,40	649.527,12	162.3
Serviços de Controle de Pragas e Vetores	1.990,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00	7.960,00	1.9
Serviços de Manutenção de Veículos	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00	2
Serviços De Coleta de Resíduos Hospitalares	8.961,83	8.961,83	8.961,83	8.961,83	35.847,32	8.9
Total	1.418.890,18	1.519.124,54	1.531.759,44	1.541.614,47	6.011.388,63	1.502.8
Gerais						
Despesas com Passagens	0,00	5.125,32	0,00	0,00	5.125,32	1.2
Locação de Equipamentos Assistenciais	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.267,94	150.667,94	37.6
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	37.196,61	36.616,61	38.142,46	37.747,00	149.702,68	37.4
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	14.193,96	14.193,96	14.193,96	14.193,96	56.775,84	14.1
Comunicação /Publicações	7.272,00	7.272,00	7.272,00	7.272,00	29.088,00	7.2
Outros Custos Gerais	12.525,10	3.505,90	3.505,90	8.954,62	28.491,52	7.1
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - Recursos Humanos/Administração	220.840,96	239.069,00	213.223,67	243.351,34	916.484,97	229.1
Telefonia Móvel Celular	1.411,83	727,89	513,36	289,88	2.942,96	7
Locação Cilindros Gases Medicinais	1.322,93	1.322,93	1.322,93	1.322,93	5.291,72	1.3
Hospedagens	0,00	1.624,00	0,00	0,00	1.624,00	4
Locação de Ambulância sem Médico	30.721,70	29.251,00	26.154,70	26.154,70	112.282,10	28.0
Locação de Veículos Administrativos	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	11.000,00	2.7
Locação de Equipamentos	2.864,45	2.864,45	2.864,45	2.864,45	11.457,80	2.8
Total	368.899,54	382.123,06	347.743,43	382.168,82	1.480.934,85	370.2
Total dos custos diretos	7.917.142,92	8.269.280,71	8.089.938,95	8.216.225,83	32.492.588,41	8.123.1

Analisando os Custos Indiretos, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA), o maior custo está relacionado a “Energia Elétrica (ind.)”, do grupo de contas Gerais, que representa 0,93% do total dos custos, perfazendo o montante de R\$ 308.064,98 (trezentos e oito mil sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para o período avaliado.

O total dos custos indiretos, no período de setembro a dezembro de 2023, perfee o montante de R\$ 575.178,71 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA), para o período de setembro a dezembro de 2023, evidenciamos o valor total dos custos da unidade em R\$ 33.067.767,12 (trinta e três milhões, sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), conforme tabela 4.

Tabela 4.

KPIH
Key Performance
Indicators for Health

Planisa

Relatório de composição/evolução de custos

SUS

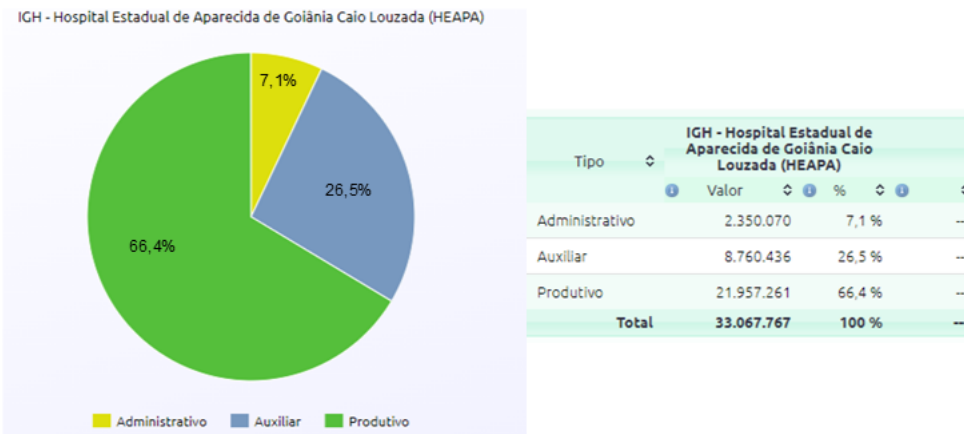
Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 9/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Valor		
	Valor	Valor	Valor	Valor				
Indiretos								
Prestação de serviços								
Serviços de Informática (Ind.)	50.216,40	52.596,80	0,00	0,00	102.813,20	25.7		
Gerais								
Água e Esgoto (ind.)	31.121,59	30.988,81	29.248,61	42.430,02	133.789,03	33.4		
Energia Elétrica (ind.)	65.582,75	74.674,71	83.903,76	83.903,76	308.064,98	77.0		
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	1.639,70	2.854,37	3.089,60	1.060,68	8.644,35	2.1		
Telefone (ind.)	5.464,28	5.557,07	5.358,84	5.486,96	21.867,15	5.4		
Total	103.808,32	114.074,96	121.600,81	132.881,42	472.365,51	118.0		
Total dos custos Indiretos	154.024,72	166.671,76	121.600,81	132.881,42	575.178,71	143.7		
Total Geral	8.071.167,64	8.435.952,47	8.211.539,76	8.349.107,25	33.067.767,12	8.266.9		

3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **66,4%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos **serviços auxiliares** com **26,5%** e os **serviços administrativos** com **7,1%**, para o período compreendido entre setembro a dezembro 2023, conforme Gráfico 1. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 1.



3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre a receita do **10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016 SES/GO**, e o custo realizado pela Organização Social de Saúde **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, consolida-se no resultado negativo médio por mês de **R\$ 417.719,92 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e dezenove reais e noventa dois centavos)**, totalizando em um resultado negativo de **R\$ 1.670.879,68 (um milhão, seiscentos e setenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** para o período avaliado, conforme visualizado em Tabela 5 e Gráfico 2, o que evidencia a necessidade da IGH em adequar seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar a eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico-financeiro.

Tabela 5.

KPIH
Key Performance
Indicators for Health

Planisa

Evolução da receita e custos (com recursos externos)

SUS GOIÁS

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 9/2023 - 12/2023

Descrição	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Média
Custo total - com recursos externos	8.071.167,64	8.435.952,47	8.211.539,76	8.349.107,25	33.067.767,12	8.266.941,78
Receita total	7.849.221,86	7.849.221,86	7.849.221,86	7.849.221,86	31.396.887,44	7.849.221,86
Resultado	-221.945,78	-586.730,61	-362.317,90	-499.885,39	-1.670.879,68	-417.719,92

Gráfico 2.



3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais, sendo verificado que “**Centro Cirúrgico**” ocupa a primeira posição em todo o período avaliado, seguido dos serviços de “**UI Enfermaria 1**” e “**Pronto Socorro**”, conforme Tabela 6. Verificamos ainda, serviços não produtivos dentro o ranking, como “Serviço de Nutrição Dietética”, “Unidade Pública Auxiliar” e “Higiene e Limpeza”.

Tabela 6.


Relatório de ranking de custos por centro

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 9/2023 - 12/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos

Descrição	9/2023		10/2023		11/2023		12/2023	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Centro Cirúrgico	1.183.938,53	1º	1.263.368,06	1º	1.228.130,70	1º	1.269.887,90	1º
UI. Enfermaria 1	1.031.433,26	2º	1.084.066,51	2º	1.064.895,21	2º	1.042.436,26	2º
Pronto Socorro	673.870,74	3º	702.163,51	3º	698.486,16	3º	780.065,91	3º
UTI Adulto	513.025,97	4º	537.003,36	4º	484.541,19	4º	509.408,71	4º
Raios X	297.019,82	9º	314.484,15	8º	298.238,53	9º	443.220,45	5º
Serviço de Nutrição Dietética	404.654,85	5º	459.652,84	5º	422.889,42	5º	420.589,07	6º
UI. Enfermaria 2 - Observação	317.093,44	7º	312.014,58	9º	304.932,54	8º	354.466,15	7º
Unidade Pública Auxiliar	301.021,91	8º	326.150,32	7º	293.826,74	10º	323.604,11	8º
Hospital - Dia	396.570,39	6º	395.741,58	6º	383.767,04	6º	296.949,62	9º
Higiene e Limpeza	248.195,32	10º	248.297,92	12º	249.698,82	11º	248.596,83	10º
Posição	1º		2º		3º			

3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 7 foi demonstrado o comparativo de produção contratada, conforme anexos técnicos do **10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016 SES/GO**, em relação a produção realizada no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, para o período de **setembro a dezembro 2023**, extraída do sistema de gestão de custos KPIH, sendo verificado produção das linhas de serviços acima e abaixo do contratado.

Tabela 7.



Produção por centro de custo
Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) - 9/2023 - 12/2023 - Valor absoluto

Descrição	Quantidade Contratada	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total Quantidade contratada	Total Realizada	%
Total Atendimentos de Hospital-Dia	308	50	71	47	319	1232	487	39,53
Total Bolsas Transfundidas	162	204	130	98	128	648	560	86,42
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	1.500	1.327	1.343	1.332	1.193	6000	5195	86,58
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	250	91	263	253	229	1000	836	83,60
Total Exames de Análises Clínicas	14.942	14.025	17.454	14.257	14.181	59768	59917	100,25
Total Exames de Eletrocardiografia	172	267	303	298	204	688	1072	155,81
Total Exames de Endoscopia	2	2	2	1	4	8	9	112,50
Total Exames de Raios X	2.298	2.768	2.774	2.362	2.339	9192	10243	111,43
Total Exames de Tomografia	1161	1.595	1.929	1.950	1.816	4644	7290	156,98
Total Exames de Ultrassonografia	349	199	277	413	286	1396	1175	84,17
Total Horas de Centro Cirúrgico	1.464	1.307	1.279	1.297	1.231	5856,4	5114	87,32
Total Pacientes atendidos de PA / PS	1.851	1.871	1.860	1.749	1.689	7404	7169	96,83
U.I Cirúrgica	1.447	1.854	1.883	1.668	1.486	5788	6891	119,06
U. Clínica Médica	388	113	177	278	548	1552	1116	71,91
Total Pacientes-Dia UTI Adulto	274	280	291	264	278	1096	1113	101,55
Total Sessões de Fisioterapia Amb. e Int.	823	1.128	1.617	1.594	1.614	3292	5953	180,83
Total Sessões de Fonoaudiologia	561	338	565	461	526	2244	1890	84,22
Total Sessões de Hemodiálise	54	46	58	47	45	216	196	90,74
Total Sessões de Psicologia	1.381	972	1.247	1.206	1.507	5524	4932	89,28
Acima do contratado								
Abaixo do contratado								

4. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS_Transparência/SES.

Esta gerência realiza o monitoramento do Portal da Transparência de forma mensal com emissão dos seguintes Ofícios de nºs.: 65121/2023/SES com referência ao mês de outubro de 2023; Ofício nº 72535/2023/SES com referência ao mês de novembro de 2023; Ofício nº 9184/2023/SES com referência ao mês de dezembro de 2023, conforme segue:

HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA-HEAPA				
Grupo	Item	Ofício nº 65121/2023 - outubro/2023	Ofício nº 72535/2023 - novembro/2023	Ofício nº 9184/2023 - dezembro/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Atende	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de	Atende	Atende	Atende

	atendimento			
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende
	Regimento interno	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano		Atende	Disponibilizar nota explicativa referente à dezembro/2023.
Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Falta apresentar os relatórios do 4º trimestre/2023.
	Bens imóveis	Consta relatórios no ano de 2023 com data de 01.2018, favor apresentar nota explicativa devidamente atualizada.	Atende	Falta apresentar os relatórios do 4º trimestre/2023.
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Falta apresentar documentos referentes aos anos de 2019 a 2021. Caso não tenham alterações, informar por meio de nota técnica.	Falta apresentar documentos referentes aos anos de 2019 a 2021. Caso não tenham alterações, informar por meio de nota técnica.	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Inserir relatórios referentes ao ano de 2022 em formato editável, como excel.	Atende	Apresentar relatório consolidado nas pastas de 2018; Na pasta de 2019, 2020, 2021 e 2023 estão apresentando o seguinte erro; Algumas páginas não estão em funcionamento.
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Atende	Atende	Atende
	Relatório final de prestação de contas	Atende	Atende	Atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	Atende	Atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Nos demais anos que não houveram	Atende	Atende

		alterações deverá disponibilizar uma nota técnica informando que não houve alterações.		
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende
	Relatório gerencial de produção	Disponibilizar aprovação do conselho de administração referente ao 3º Trimestre.	Disponibilizar aprovação do conselho de administração referente ao 3º Trimestre.	Disponibilizar a Aprovação pelo Conselho de Administração referente ao 4º Trimestre.
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Atende	Atende	Apresentar relatório mensal referente ao mês de setembro/2023.
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Atende	Atende	Atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Disponibilizar de forma detalhada todas as despesas administrativas.	Disponibilizar de forma detalhada todas as despesas administrativas.	Atende
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende
	Nomeclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	Atende	Atende	Atende
	Simbolo de acessibilidade	Atende	Atende	Atende

	Caminho de páginas percorridas pelo usuário	Atende	Atende	Atende
	Mapa de site	Atende	Atende	Atende
	Recursos de contraste	Atende	Atende	Atende
	Redimensionamento de tela	Atende	Atende	Atende
	Atalhos do teclado	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta, o IGH encaminhou o Ofício nº 540/2023 com referência ao mês de outubro de 2023, informando que segue:

1. Grupo Compras/Contratos:

Item – Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços: Assinala-se que não houve alterações no referido regulamento concernente ao período de 2019 a 2021. E, atendendo à solicitação disposta no ofício supracitado encaminha-se apensada ao presente expediente a nota técnica consoante a justificativa em tela.

Item – Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: Conforme nota explicativa emitida pelo setor de Compras do IGH, pautada pelo seu Regulamento Interno de Compras, informa-se que estão tomando as providências necessárias para sanar as pendências e manter as publicações atualizadas.

Item – Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros: Informa-se que foi disponibilizado no Portal Transparência o relatório anual de 2022, conforme solicitado.

2. Grupo Pessoal:

Item – Regulamento de contratação de pessoal: Conforme nota técnica emitida pelo setor de Recursos Humanos, a qual já se encontra disponibilizada no Portal Transparência, informa-se que não houve nenhuma alteração em nosso regulamento de contratação de pessoal desde o ano de 2020.

3. Grupo Prestação de Contas:

Item – Relatório gerencial de produção: Cumpre assinalar que a Ata de reunião do Conselho foi submetida aos trâmites cartorários para realização do devido registro. Neste passo, indica-se que após a conclusão do procedimento, será devidamente publicada no sítio do Portal Transparência.

Item – Despesa administrativa quando O.S e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Conforme a solicitação de monitoramentos anteriores, cumpre indicar que foram acrescentadas aos relatórios que já se encontravam publicados no Portal Transparência, as informações relativas indicação das despesas administrativas de forma detalhada. Dito isso, informa-se que foram atualizados os relatórios correspondentes as competências de março a novembro do presente ano.

Ademais, é oportuno sinalizar que os relatórios concernentes aos períodos anteriores estão sendo atualizados para a devida substituição no Portal Transparência. Nesse ensejo, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que sejam necessários e reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Logo, o IGH encaminhou como resposta ao monitoramento com referência ao mês de novembro de 2023 o Ofício nº 042/2024 que segue:

1. Grupo Compras/Contratos:

Item 3 Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços: Cumpre indicar que não houve alterações no regulamento supracitado concernente ao período de 2019 a 2021.

Ademais, atendendo a solicitação disposta no ofício supramencionado encaminha-se apensada ao presente expediente a nota técnica consoante a justificativa em tela (Anexo I). Na oportunidade, informa-se que a referida nota técnica esta publicada no Portal Transparência.

Item 3 Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: De acordo com a nota explicativa emitida pelo setor de Compras do IGH (Anexo II), pautada pelo seu Regulamento Interno de Compras, assinala-se que estão sendo tomadas as providências necessárias para sanar as pendencias e manter as publicações atualizadas.

2. Grupo Prestação de Contas:

Item 3 Relatório gerencial de produção: Cumpre indicar que a Ata de reunião da aprovação do Conselho referente ao 3º trimestre de 2023, foi publicada no sítio do Portal Transparência.

Item 3 Despesa administrativa quando O.S e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Informa-se que foram atualizados e publicados os relatórios correspondentes às competências de julho a dezembro do ano de 2022. Nesse ensejo, colocamo-nos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que sejam necessários e reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Com referência ao monitoramento do mês de dezembro de 2023, o IGH informou via Ofício nº 104/2024 como resposta o que segue:

1. Grupo Orçamento:

Item – Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: Cumpre indicar que foi inserida no Portal Transparência a nota explicativa referente ao mês de dezembro de 2023.

2. Grupo Patrimônio:

Item – Bens móveis: Informa-se que o relatório referente ao 4º Trimestre de 2023 foi disponibilizado no sítio do Portal Transparência.

Item – Bens imóveis: Assinala-se que o Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA, não possui bens imóveis registrados em sua titularidade. Sendo que o imóvel utilizado e objeto do Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, assinado entre SES/GO e IGH.

Diante disto uma nota explicativa foi confeccionada e disponibilizada juntamente com a certidão de matrícula do imóvel no site do Portal Transparência.

3. Grupo Compras/Contratos:

Item – Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados: Assinala-se que as providências para sanar as pendências estão sendo tomadas e as publicações sendo feitas por ano, do mais antigo para o mais recente, em consonância com a nota explicativa emitida pelo Setor de Compras do IGH, que segue anexada ao presente expediente.

4. Grupo Prestação de Contas:

Item – Relatório gerencial de produção: Cumpre indicar que a reunião de aprovação do Conselho de Administração referente ao 4º trimestre do ano de 2023 foi realizada no dia 31/01/2024. Na oportunidade, sinaliza-se que a Ata de reunião foi submetida aos trâmites cartorários para realização do devido registro e após a conclusão do processo, será disponibilizada no sítio do Portal Transparência.

Desta forma, evidencia-se que a IGH vem cumprindo de forma satisfatória a alimentação do Portal da Transparência em relação aos documentos comprobatórios de recebimento de repasses financeiros para a gestão do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

5. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada Coordenação/Gerência procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Ante o exposto, a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) informa que apesar de a OSS não ter atingindo as metas contratuais em algumas linhas de produção (Saídas Clínica Médica, Cirurgia de alto giro e Cirurgia de alto custo com ou sem OPME, SADT Externo em Radiografias com contraste e no Atendimento Ambulatorial - consulta médica na atenção especializada), a SUREG, via Despacho (62320489), no que diz respeito às Cirurgias Eletivas, e a COMACG **acataram** as justificativas enviadas pelo parceiro privado. Assim sendo, **não haverá sugestão de ajuste financeiro** a menor na parte fixa. Referente à parte variável, a unidade apresentou uma pontuação global para o período avaliado de 10 pontos para o trimestre, **cumprindo** a meta contratualizada, logo **não haverá ajuste financeiro** a menor para a parte variável.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, foram analisadas via Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC) do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, referente ao período de 07/2023 a 12/2023, constatou-se que o Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA), gerido pelo Instituto de Gestão e Humanização (IGH) via Contrato de Gestão nº 096/2016/SES/GO, apresentou uma posição financeira preocupante, visto que o total dos seus ativos estão menores que seu passivo, indicando que a unidade não tem recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações. Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, a equipe técnica conclui que as informações contidas nos documentos apresentados por esta Organização Social através dos kits contábeis, referentes o período em estudo, estão com inconsistências nas naturezas dos gastos e contabilizações. Portanto, solicita-se que justifique e regularize as ocorrências apontadas no item 2.2. deste relatório, conforme prazos já estabelecidos na rotina do monitoramento por parte desta Coordenação.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou desequilíbrio entre a receita do **10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016 SES/GO** e o custo realizado pela Unidade de Saúde, no período de setembro a dezembro 2023, consolidando-se um resultado negativo total de **R\$ 1.670.879,68 (um milhão, seiscentos e setenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** na receita. Portanto, faz-se necessário que o **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)** adeque seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar a eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico-financeiro.

Objetivando a Transparência da Informação, a Coordenação de Transparência e Integridade tem continuamente notificado e orientado o IGH sobre a importância manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento do parceiro privado.

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 30/09/2024, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ROCHA GOMES, Analista**, em 01/10/2024, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 01/10/2024, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 02/10/2024, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO, Analista**, em 02/10/2024, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60910383** e o código CRC **A09E2365**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010038897



SEI 60910383